

RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, considerando a resolução 12/2015 que aprovou o orçamento 2016, submeteu à apreciação dos membros Consorciados presentes na 9ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 2015, aprovou e o seu **Presidente resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$243.321,48 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) ao orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES nas formas a seguir:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 – GESTÃO DO CIDES

2002 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO – PLANO DE MOBILIDADE URBANA

04.122.33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES: R\$200.487,52 (Duzentos mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 – GESTÃO DO CIDES

2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO – PLANO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS

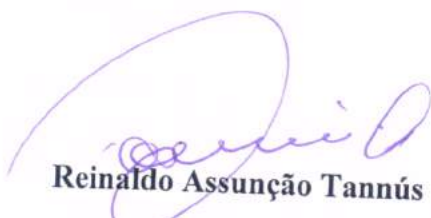
04.122.33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES: R\$42.833,96 (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são provenientes dos convênios pactuados entre o CIDES e os Entes Consorciados, que farão parte destas ações, conforme documentos formalizados entre as partes.

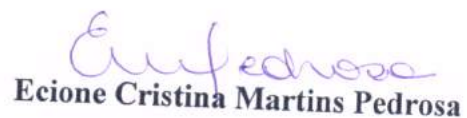
Art. 3º Os créditos adicionais abertos no orçamento vigente por meio da presente resolução, poderão ser suplementados observados os art. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 28 de Março de 2016.


Reinaldo Assunção Tannús

Presidente do Cides


Ecione Cristina Martins Pedrosa

Secretária Executiva do Cides